



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93

Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94

Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA — GP N.º 165/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora JOSEFA EDILENE DE SOUSA, auxiliar de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ser gozada a partir de 01 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA — GP N.º 166/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, ao servidor LUIS MATIAS DE OLIVEIRA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada a partir de 01 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA — GP N.º 167/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, ao servidor SIRINEU BEZERRA DE FREITAS, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada a partir de 01 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA — GP N.º 168/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora ALÍCIA TAVARES MARI-NHO SARAÓ, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada a partir de 01 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA — GP N.º 169/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora ANA MARTINS DO NASCIMENTO, Vigilante Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada a partir de 01 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA — GP N.º 170/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora GABRIELA BITTEN-COURT SILVA, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada a partir de 01 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA - GP N.º 171/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora HIDRYS LORENA TAVARES LEAL, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada a partir de 01 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis n.º 001/2018 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia 18/09/2018 as 10:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal localizada à Av. São José, 56, Centro. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal (83) 3302-1013 ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 / 98740-8175 ou nos sites: www.camalau.pb.gov.br e www.marcofulioleiloes.com.br

Camalaú, 31 de agosto de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2018 DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2018-PSS/PMC.**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2018-PSS/PMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público realizado nos termos do edital n.º 002/2018-PSS/PMC homologado através do Decreto n.º 115/2018, publicado em 16 de julho de 2018 no Boletim Municipal, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Pessoal, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Camalaú/PB, situada à Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro, CEP 58.530-000, Camalaú/PB, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 07h: 00min às 13h: 00min, para apresentarem o rol de documentos elencados no Capítulo X – Das Contratações do Edital n.º 002/2018-PSS/PMC, a fim de serem nomeadas para o respectivo cargo.

O prazo para apresentação é de até 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (CEO)

EVANIA MEDEIROS CAVALCANTE

ODONTÓLOGO (ESF)

VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA

Camalaú-PB, 03 de setembro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Comissão Permanente do Processo Seletivo, Edital n.º 001/2018, Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2018, conforme cronograma estabelecido, publica a divulgação do resultado da Análise Curricular, dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO 001 – MÉDICO PLANTONISTA

NÃO FOI REGISTRADA INSCRIÇÃO

CARGO 002 – MÉDICO PARA O ESF

CANDIDATO(A) RUBIO CELSO CORREIA DOS SANTOS INSCRIÇÃO 002.002 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Publicação/apresentação em Congresso	2,5	5,0
Congressos	2,5	5,0
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0	5,0
Pontuação máxima		60,0

CANDIDATO(A) BRUNO JACOMELLE A. BORGES INSCRIÇÃO 002.001 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0	10,0
Cursos (≥20Hs)	5,0	5,0
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0	5,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		20,0
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0	
Pontuação máxima		40,0

CARGO 003 – ENFERMEIRO PARA O ESF

CANDIDATO(A) VERIDIANA BEZERRA XAVIER INSCRIÇÃO 003.006 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Pós-graduação em diversas áreas,	10,0	10,0
Publicação/apresentação em Congresso	2,5	5,0
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0	5,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		20,0
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0	
Pontuação máxima		85,0

CANDIDATO(A) EDILMA GONÇALVES DE ALMEIDA INSCRIÇÃO 003.003 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0	10,0
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0	5,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0	20,0
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0	
Pontuação máxima		80,0

CANDIDATO(A) HIDRYS LORENA TAVARES LEAL BARBOZA INSCRIÇÃO 003.002 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0	10,0
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0	5,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0	20,0
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0	
Pontuação máxima		80,0

CANDIDATO(A) JOSEANA DE ALMEIDA DIAS INSCRIÇÃO 003.004 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0	10,0
Publicação em revista internacional e nacional	2,5	5,0
Congressos	2,5	5,0
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0	5,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0	5,0
Pontuação máxima		
		80,0

CANDIDATO(A) EMANUELLY MARTINS PEREIRA INSCRIÇÃO 003.005 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Publicação/apresentação em Congresso	2,5	5,0
Congressos	2,5	5,0
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0	5,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0	20,0
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0	
Pontuação máxima		80,0

CANDIDATO(A) JÉSSICA MAYARA DA SILVA BRAZ INSCRIÇÃO 003.001 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Publicação/apresentação em Congresso	2,5	2,5
Congressos	2,5	5,0
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0	5,0
Pontuação máxima		57,5

CANDIDATO(A) EVELIN DAIANE DE FREITAS INSCRIÇÃO 003.007 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Pontuação máxima		40,0

CARGO 004 – ENFERMEIRO

CANDIDATO(A) MARIA VILMARA B. GONÇALVES INSCRIÇÃO 004.003 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0	10,0
Publicação/apresentação em Congresso	2,5	5,0
Congressos	2,5	2,5
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0	20,0
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0	
Pontuação máxima		82,5

CANDIDATO(A) ARLANE KALLYNE V. DE B. PEREIRA INSCRIÇÃO 004.001 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	10,0	10,0
Congressos	2,5	2,5
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		20,0
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,0	
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0	
Pontuação máxima		77,5

CANDIDATO(A) CLÁUDIA MARIA ALVES TEIXEIRA INSCRIÇÃO 004.002 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Residência, Mestrado, Doutorado, PhD	10,0	10,0
Congressos	2,5	2,5
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		15,0
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0	
Pontuação máxima		72,5

CANDIDATO(A) MÉRCIA BEZERRA MARINHO INSCRIÇÃO 004.004 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		15,0
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0	
Pontuação máxima		60,0

CARGO 005 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CANDIDATO(A) JOANA DANIELLE MELO DA SILVEIRA INSCRIÇÃO 005.001 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Congressos	2,5	5,0
Cursos (≥20Hs)	2,5	5,0
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	5,0	5,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		15,0
A partir de 02(dois) anos e 01(um) mês de serviço	15,0	
Pontuação máxima		70,0

CANDIDATO(A) PAULA REGILNEY DE FREITAS LOURENÇO INSCRIÇÃO 005.002 ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	40,0	40,0
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		5,0
De 06(seis) meses a 02(dois) anos de serviço	5,00	
Pontuação máxima		45,0

Camalaú-PB, 06 de setembro de 2018.

MARICÉLIO JANUÁRIO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria n.º 001/2018

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DOS VALORES DOS CUSTOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Finanças do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no parágrafo 5º artigo 8º da Lei Municipal n.º 528/2018, de 16 de agosto de 2018, faz saber o seguinte:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal n.º 528/2018, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a regulamentação do acesso a informação pública no âmbito do Poder Executivo Municipal, quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o órgão ou entidade, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Art. 2º A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de vinte dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei Federal n.º 7.115/19983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 3º O preço por fotocópia ou digitalização será cobrado observados os seguintes valores:
I - R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) por cópia/impressão preta, a partir de 50 (cinquenta) folhas, frente e verso;
II - R\$ 0,73 (setenta e três centavos) por cópia/impressão colorida, a partir de 50 (cinquenta) folhas, frente e verso;
III - R\$ 0,19 (dezenove centavos) por cópia/impressão preta, a partir de 50 (cinquenta) folhas, frente;
IV - R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por cópia/impressão colorida, a partir de 50 (cinquenta) folhas, frente;
V - R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) por folha de documento digitalizado, a partir de 50 (cinquenta) folhas;
VI - R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por folha de documento digitalizado, a partir de 50 (cinquenta) folhas, frente e verso;

Art. 4º Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original ou, na impossibilidade, permitir que a autenticação da cópia seja feita por tabelionato.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se as demandas ainda pendentes de atendimento.

Art. 6º A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

Camalaú, em 06 de Setembro de 2018.

Marcus Montenegro de Aquino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Camalaú
Rua Nominando Firmo n.º 56 CEP: 58530-000
E-mail: prefcamalaui@gmail.com CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300
site: www.camalaui.pb.gov.br